



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

RELATÓRIO MENSAL DE FISCALIZAÇÃO

MAIO 2023

IDENTIFICAÇÃO	
1 - Conselho Regional de Enfermagem do Piauí	
2 – Chefe da Divisão de Fiscalização: Angelane Maria Frota Nepomuceno	
3 - E-mail: dfis@coren-pi.org.br	
PERÍODO	
4 - Mês de referência: <u>Maio/2023</u> – Profissionais Inscritos Ativos – <u>37.463</u>	
5 - Retificação de dados preenchidos equivocadamente?	
RECURSOS HUMANOS	
6 - Quantitativo total de fiscais do Regional: <u>07</u>	
7 - Quantitativo total de fiscais em campo 30h: <u>00</u>	
8 - Quantitativo total de fiscais em campo 40h: <u>04</u>	
DISPONIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
9 - Valor total de despesas executadas com a fiscalização – <u>RS. 93.087,60</u>	
PROCESSO DE TRABALHO	
10 - Total de inspeções planejadas para o mês de referência difere do informado no Planejamento Anual de Fiscalização: <u>Não</u>	
11 - Caso a resposta do item 10 for "SIM", informar o total de inspeções que foram previstas para o mês de referência:	



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

12 - Descrever o motivo pelo qual o número de inspeções previstas para o mês de referência difere do informado no mesmo mês do Planejamento Anual de Fiscalização: Não se aplica .
13 - Inspeções de retorno previstas: 08
14 - Denúncias recebidas: 05
15 - Inspeções iniciais planejadas realizadas: 07
16 - Inspeções de retorno planejadas realizadas: 06
17 – Inspeções para atender demandas não relacionadas no Planejamento: 01
18 - Total de inspeções realizadas: 14
19 – Denúncias diligenciadas: 02
20 – Averiguações prévias/instrução: 00
21 - Novas instituições fiscalizadas na capital ou região metropolitana: 00
22 - Novas instituições fiscalizadas no interior: 08
23 - Instituições fiscalizáveis nas quais foi identificada necessidade de atividades educativas: 02
24 - Total de atividades educativas realizadas pela fiscalização nas instituições com essa necessidade: 02
25 - Novos Municípios abrangidos: 07
26 - Novos Profissionais de enfermagem abrangidos com as fiscalizações: 77
27 - Relatórios de fiscalização elaborados: 13
28 - Palestras realizadas por fiscal (presencial ou on-line): 04
29 - Ouvidorias respondidas pela fiscalização: 33
30 - Público atendido para orientações (presencial e telefone): 426
31 - E-mails respondidos pela fiscalização: 318
32 - Pareceres emitidos: 04
33 - Comissões que há participação da fiscalização: 11



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

34 - Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Certidão de Responsabilidade Técnica emitida: **93**

35 - Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Registro de Empresa emitido: **04**

36 - Ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição: **00**

37 - Caso tenham ocorrido ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção, informar o quantitativo: **00**

38 - Providências/Encaminhamentos realizados para as ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição: **Não se aplica**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO - ACOMPANHAMENTO

39 - Processos administrativos de fiscalização autuados: **16**

40 - Processos administrativos de fiscalização em tramitação no Regional: **442**

41 - Processos administrativos de fiscalização em tramitação no DFIS: **273**

42 - Processos administrativos de fiscalização arquivados por cumprimento da notificação: **07**

43 - Processos administrativos de fiscalização arquivados: **11**

44 - Encaminhamentos para outros órgãos: **08**

45 - Denúncia ética oriunda das ações de fiscalização: **00**

46 - Ação Civil Pública: **06**

47 - Interdição ética: **00**

48 - Conciliações: **00**

PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – ACOMPANHAMENTO DE RECOMENDAÇÃO LAVRADA:

49 - Profissional (is) de Enfermagem que não registra(m) o processo de Enfermagem contemplando as cinco etapas preconizadas. **17**

PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – ACOMPANHAMENTO DE NOTIFICAÇÕES



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

LAVRADAS:

50 - Inexistência ou ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de Enfermagem: **05**

51 - Exercício ilegal de Enfermagem: **00**

52 - Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de Enfermagem: **05**

53 - Inexistência de registro de empresa: **00**

54 - Profissional de Enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético transitado em julgado: **00**

55 - Coordenação/Direção de curso de Enfermagem por pessoa não enfermeiro: **00**

56 - Inexistência ou número insuficiente de enfermeiro em evento esportivo na proporção indicada por Lei: **00**

57 - Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem: **06**

58 - Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem: **07**

59 - Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem: **00**

60 - Exercício irregular da Enfermagem: **06**

61 - Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/normativos baixados pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais: **02**

62 - Subdimensionamento de pessoal de Enfermagem: **06**

ANÁLISE INDICADORES

63 - **Indicador 1 - PERCENTUAL DE FISCALIZAÇÕES PLANEJADAS REALIZADAS** – 44%
Prejudicado devido o afastamento de duas fiscais, para tratamento de saúde.

64 - **Indicador 2 - FISCALIZAÇÕES DE RETORNO REALIZADAS E DENTRO DO PRAZO** – 75%

Prejudicado devido o afastamento de fiscais, referido no item anterior. Houve um retorno não planejado, por solicitação do MP.

65 - **Indicador 3 - NÚMERO TOTAL DE DENÚNCIAS ATENDIDAS PELA FISCALIZAÇÃO** – 2



66 - Indicador 4 - PERCENTUAL DE INSTITUIÇÕES COM ATIVIDADES EDUCATIVAS PRODUZIDAS PELO CONSELHO REGIONAL EM RAZÃO DA FISCALIZAÇÃO – 100%

Diante das constatações identificadas durante a fiscalização busca-se reunir os profissionais a fim de fazer explanações com propósito de aprimoramento frente as dificuldades verificadas. Creio que ainda se faça necessário ações "macro" com a discussão de temas prioritários, como por exemplo capacitações sobre dimensionamento, elaboração de instrumentos gerenciais, entre outros.

67 - Indicador 5 - NÚMERO DE PROCESSOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO – 7

68 - Indicador 6 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS DA FISCALIZAÇÃO - 76%

OBSERVAÇÕES

69 - Observações

Os dados apresentados são referentes as inspeções de maio de 2023, de 04 (quatro) fiscais que realizam atividades de campo, como base a Resolução Cofen 617/2019. Foram diligenciadas 02 (duas) denúncias oriundas da ouvidoria que foram contabilizadas nas inspeções que já faziam parte do planejamento anual de fiscalização. Tivemos uma inspeção não planejada, em atenção à solicitação do Ministério Público.

Realizada 01 (uma) inspeção de retorno, não prevista no planejamento da DFIS para 2023, na UBS Dr. Lindomar de Moura Barbosa da SMS de Lagoa do Sítio, em atendimento à Promotoria de Justiça da comarca de Valença do Piauí.

Foram respondidas 33 (trinta e três) manifestações encaminhadas pela ouvidoria das quais 25 (vinte e cinco) foram juntados à Processos Administrativos (PADs) em tramitação, 02 (duas) diligenciadas e 06 (seis) aguarda providências.

Arquivados 11 (onze) PADs sendo 07 (sete) por atendimento à notificação, 04 (quatro) por perda do objeto.

Encaminhado 16 (dezesseis) processo ao Departamento de Gestão do Exercício Profissional (DGEP) do Coren-PI para providências.

Uma fiscal foi afastada por 12 (doze) dias para tratamento de saúde, outra por 04 (quatro) dias de afastamento, não informado a produção das mesmas.

Participação da equipe de fiscais em exercício, nas atividades comemorativas da Semana de Enfermagem 2023, na sede e subseções.

No mês de maio a Fiscal, Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional do Coren-PI, realizou: 09 assessoria de dimensionamento; Análise de 18 Processos Administrativos de Fiscalização dos quais 01 foi arquivado e 08 com despachos para a presidência; 15 Atendimento à



profissionais; 8 Reuniões Internas; 09 Reuniões com público externo; 09 Pareceres/Respostas Técnicas; 06 palestras.

Empresas inspecionadas:

1. Joaquim Pires – Centro Municipal José Leôncio de Sales – PAD 564/2023;
2. Joaquim Pires – Unidade Mista de Saúde – PAD 565/2023;
3. Luzilândia – Hospital Estadual Gerson Castelo Branco – PAD 15/2023;
4. Luzilândia – Santa Casa de Misericórdia – PAD 14/2023;
5. Luzilândia – Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I – PAD 16/2023;
6. Luzilândia – UBS Bairro Matadouro – PAD 22/2023;
7. Luzilândia – UBS Guaribas – PAD 23/2023;
8. Bom Princípio – SMS – PAD 590/2023;
9. Ipiranga do Piauí – SMS – PAD 747/2021;
10. Alegrete do Piauí – SMS – PAD 578/2023;
11. Padre Marcos – SMS – PAD 575/2023;
12. Padre Marcos – Hospital Municipal de Padre Marcos – PAD 576/2023;
13. Bela Vista do Piauí – SMS – PAD 577/2023;
14. Lagoa do Sítio – SMS – PAD 481/2020;

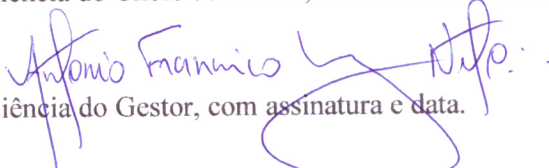
Teresina-PI, 09 de junho de 2023

Responsável pelo preenchimento/cargo: Angelane Maria Frota Nepomuceno/ Chefe da Divisão de Fiscalização

Assinatura dos Responsáveis:


Chefe da Divisão de Fiscalização, com assinatura e data.


Ciência do Chefe do DCEP, com assinatura e data.


Ciência do Gestor, com assinatura e data.